

DECRETO N.º 43.410, DE 24/01/2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EDITAL N.º 002/2022.

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2006, E SUAS ALTERAÇÕES E LEI N.º 3.754, DE 10/12/2013;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 002/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste município, que terá seu prazo de validade expirado em 22/02/2023 e,

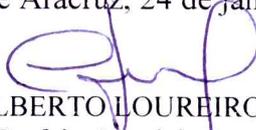
CONSIDERANDO que nos termos do item 17.10 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital n.º 002/2022 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por 12 meses, a critério do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de 12 (doze) meses, **a partir do dia 22/02/2023**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, regido pelo Edital n.º 002/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 22/02/2022, através do Decreto n.º 41.474, de 21/02/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2023.



CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)